Políticas e Normas. Segurança da Informação

Assunto: Governança de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais

Versão: 1.0 Data de Publicação: Data de Expiração: Anual

Autor:

Política de Terceirização

Objetivo

Estabelecer os requisitos, procedimentos e protocolos para o gerenciamento dos riscos associados aos acordos e contratos de terceirização firmados pela Instituição.

Visão geral

A Instituição se utiliza da terceirização de serviços como meio de reduzir custos e concentrar esforços em sua atividade-fim. Embora a terceirização possa ser benéfica aos negócios da Instituição, a prestação de serviços terceirizada deve ser cuidadosamente gerenciada para garantir que o nível do serviço seja mantido e os riscos relacionados permaneçam dentro de níveis aceitáveis.

1. Diretrizes de Contratação de Serviços Terceirizados

A contratação de serviços terceirizados não deve diminuir a capacidade da Instituição em cumprir suas obrigações regulatórias, contratuais e de conformidade com as boas práticas de negócios. Desta forma, os procedimentos devem ser identificados para garantir que as empresas terceirizadas empreguem o mesmo padrão de cuidado da Instituição na execução dos seus serviços.



Políticas e Normas. Segurança da Informação

Assunto: Governança de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais

Versão: 1.0 Data de Publicação: Data de Expiração: Anual

Autor:

A Instituição, ao proceder com a contratação de qualquer empresa terceirizada, observará as seguintes diretrizes:

- Os funcionários do prestador de serviços de terceirização estarão sujeitos às verificações de antecedentes criminais adequadas;
- O contrato deve estar em conformidade com o exigido pelas políticas da Instituição, bem como à legislação e regulamentação aplicáveis;
- A empresa terceirizada deve aderir a todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à privacidade e proteção de dados, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- A empresa terceirizada deve ser considerada Operadora de Dados Pessoais, nos termos do art. 7º, inciso VII da LGPD, e somente deverá realizar o tratamento de Dados Pessoais segundo as instruções fornecidas pela Instituição;
- A empresa terceirizada deve cumprir com todos os dispositivos contratuais e acordos pactuados com a Instituição, sobretudo no que diz respeito às cláusulas contratuais que fazem menção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

2. Riscos de Terceirização

Os contratos de terceirização dos principais serviços podem impactar significativamente nas operações de negócios da Instituição. Deste modo, a Instituição utilizará os seguintes indicadores para determinar o nível de risco na contratação de qualquer serviço terceirizado:





Assunto: Governança de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais

Versão: 1.0 Data de Publicação: Data de Expiração: Anual

Autor:

- O nível de importância do serviço prestado pelo terceirizado;
- O potencial impacto, caso o terceirizado não possa prestar serviços;
- O impacto potencial de uma falha de segurança de terceirizados;
- Custos de terceirizados e outros controles relacionados.

3. Análise de Risco

Os riscos que devem ser avaliados e analisados pela Instituição na contratação de serviços terceirizados incluem:

- Risco Estratégico: A empresa terceirizada pode conduzir negócios de forma inconsistente com as metas e objetivos da Instituição;
- Risco Regulatório: A potencial falha da empresa terceirizada pode fazer com que a Instituição enfrente sanções relacionadas à privacidade e segurança da informação;
- Risco Jurídico: A potencial falha do provedor de serviços pode acarretar em processos judiciais contra a Instituição;
- Risco Contratual: A potencial rescisão contratual da empresa terceirizada pode causar grande impacto na atividade-fim da Instituição.

